

**JUNTA DE FREGUESIA DE PEROSINHO****Anúncio**

Encontra-se aberto pelo prazo de 30 dias, após publicação do presente anúncio, o concurso para concessão de espaço destinado a bar/cafetaria com programação cultural, sito no Centro Cívico de Brandariz, em Perosinho.

O caderno de encargos, documentos e informações complementares podem ser obtidos na Junta de Freguesia de Perosinho, sita na Rua de São Salvador, 14, 4415-039 Perosinho, durante os dias úteis e no horário de expediente.

As propostas deverão ser apresentadas até às 18 horas do 30.º dia após a publicação do presente anúncio.

25 de Setembro de 2006. — (Assinatura ilegível.) 3000216520

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA****Aviso**

**Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de 29 lugares de operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal, escalão 1, índice 233.**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 29 lugares da categoria de operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal, da carreira de operário altamente qualificado, escalão 1, índice 233, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 750,07 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido para o provimento das vagas colocadas a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 518/99, de 10 de Dezembro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os operadores de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras, da carreira de operário altamente qualificado, com, pelo menos, seis anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual devem constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, número de telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário com a indicação das últimas três classificações de serviço, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção a utilizar, com carácter eliminatório, serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos, que incluirá uma prova escrita e uma prova prática relacionadas com o lugar a prover;

b) Avaliação curricular.

8 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

Classificação de serviço;  
Habilitação académica;  
Formação profissional;  
Experiência profissional.

9 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, obtida através da aplicação dos métodos de selecção referidos no n.º 7, e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Correia Vilela, director do Departamento de Exploração e Conservação.

Vogais efectivos:

Engenheira Ana Maria do Amaral Alegria Garcia Aguiar, directora do Departamento de Tratamento e Qualidade, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Carlos Manuel Martins Nunes, director do Departamento Comercial.

Vogais suplentes:

Engenheira Mónica Isabel Fialho de Moraes, chefe da Divisão de Tratamento e Ambiente.

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luis do Paço Simões*. 3000216526

**Aviso**

**Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro de 1.ª classe, licenciatura em engenharia mecânica, da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 460.**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de engenheiro de 1.ª classe, licenciatura em Engenharia Mecânica, da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1480,83 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os engenheiros de 2.ª classe com licenciatura em Engenharia Mecânica, da carreira de engenheiro, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.